



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2014 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. JAQUELINE DOS SANTOS DE OLIVEIRA.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro, Ananindeua-Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, órgão público da administração direta do Município de Ananindeua, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Rodovia BR-316, KM-08, nº 411-B, Centro, CEP: 67.030-133, neste ato, representada por seu Secretário Municipal da Saúde, **PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS**, Enfermeiro, portador da cédula de identidade n. 2351223 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o n. 043.918.697-80, doravante denominado simplesmente como **LOCATÁRIO** e **JAQUELINE DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 3765441 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 777.060.302-10, residente e domiciliada à Vila Duque de Caxias, nº. 45, Tavares Bastos, Bairro do Souza, CEP: 66.613-130 - Belém/PA, denominado simplesmente como **LOCADOR**, têm entre justo e avençado, e celebram por forma do presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 037/2014 - SESAU, ORIGINÁRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 11.798/2014 - SESAU E AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 032/2014 - SESAU**, de acordo com as Clausulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n. 037/2014 - SESAU, cujo objeto é "*locação de imóvel urbano para fins não residenciais, situado à Estrada do Curuçambá, nº. 66-B, Bairro do Curuçambá, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, destinado à instalação da **Unidade de Saúde da Família Curuçambá Urbano***", de acordo com as mesmas condições contidas no Contrato n. 037/2014 - SESAU.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A prorrogação do contrato em referência será por 12 (doze) meses, **a contar a partir de 19/09/2016**, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência das partes ou interesse público.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DO REAJUSTE:** O valor do aluguel decorrente da presente aditivação será de R\$ 1.432,27 (um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos) mensais e o valor global de R\$ 17.187,24 (dezessete mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e quatro



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**

centavos), tendo o aluguel sido reajustado de acordo com o IPCA do período, conforme dispõe o Parágrafo único da Cláusula Segunda do Contrato n. 037/2014 - SESAU.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>ELEMENTO DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALOR POR 12 MESES</b>
<b>10.301.0001.2.074</b> (expansão e implementação da estratégia da saúde da família)	<b>33.90.36.15</b>	<b>22.900</b>	<b>R\$ 1.432,27</b> (um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos)	<b>R\$ 17.187,24</b> (dezessete mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos)

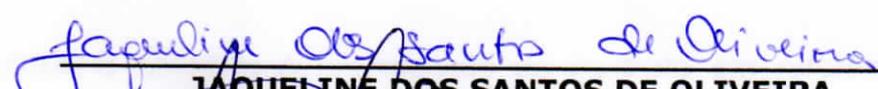
**CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas, produzindo seus efeitos legais.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:** O presente Contrato será Publicado no Diário Oficial do Estado do no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua, 15 de setembro de 2016

  
**PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**

  
**JAQUELINE DOS SANTOS DE OLIVEIRA**

**Testemunhas:**

1. Nome: Jaqueline dos Santos de Oliveira  
RG: 3096446  
CPF: 06703514291
2. Nome: Elisane R. de Costa  
RG: 1327653  
CPF: 207.477.30210.